

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE AMPÉRE, CNPJ n.º 77.817.055/0001-79, com sede na Rua Maringá, n.º 279, Ampére - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito DISNEI LUQUINI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.866.177-3 e CPF n.º 001.307.649-30, com domicílio especial na Rua Maringá, n.º 279, Ampére - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2018, celebrado em Curitiba, na data de 19/04/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica na Estrada da Comunidade de Linha São Salvador, com as seguintes coordenadas geográficas Início do Trecho 25°56’59.02”S e 53°25’04.52”O; Fim do Trecho 25°57’29.20”S e 53°25’20.26”O, largura 6,00 m, extensão 1.100,00 m, com área de 6.600,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 76/81 e Parecer Técnico de fls. 72/75”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.438.807-9 apenso ao P.I. n.º 15.052.813-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (180 – cento e oitenta dias) e de vigência (180 – cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio n.º 031/2018, conforme o Ofício n.º 204/2018-ADM (fls. 03) do Prefeito de Ampére, corroborado pela fiscalização (fls. 05), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 08) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Avenida Iguazu, n.º 420, CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2018

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 28 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 24 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 1º de março de 2019.



SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



JOÃO ALFREDO ZAMPIERI

Diretor Geral do DER/PR



DISNEY LUQUINI

Prefeito de Ampère

habilidades e Pré-qualificadas, à comercialização de bens aos agricultores familiares, nos termos e limites do Anexo I e III. CNH Industrial Brasil Ltda.; Araújo & Araújo- Comércio de Máquinas Ltda.; Simoagro - Máquinas Agrícolas Ltda.; Pramarc- Indústria e Com. de Equipamentos Agrícolas Ltda.; Mahindra do Brasil Industrial Ltda.; Yanmar South América Indústria de Máquinas Ltda.; Agrônômica Negócios Rurais Ltda.

A Comissão de Credenciamento: Curitiba, 20/ março/ 2019

23423/2019

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 15.516.637-1 apenso ao 11.909.286-8
DOCUMENTO: 3ª TACA Nº 0729/2018 – GMS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ÊXITO LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13 de setembro de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de março de 2020.
DATA: 15 de março de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

23402/2019

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 001/2019
Órgão Gerenciador: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR,

Órgão Titular do Crédito: Colégio Estadual do Paraná – CEPR
Objeto: Descentralização do orçamento programado, para atender despesa com Projeto de Reforma, Adequação e Ampliação do Canteiro de Obras do CEPR. Valor: R\$ 119.550,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 19/03/2019 até 31/12/2019
Dotação Orçamentária: 4130.12.368.03.4100 – Manutenção e Gerenciamento do CEPR, Rubrica Orçamentária – 4490.5101 – Construção de Edifícios Públicos, Fonte de Recurso 116/FNDE.
Ordenador de Despesa: Diretora Geral Tânia Maria Acco

23367/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolado 15.582.089-6, referente ao Termo Aditivo de alteração de valor mensal ao Contrato de Locação nº 387/2014, celebrado entre esta Secretaria e Auto Peças Trajano LTDA, para alterar a Cláusula Terceira do valor: onde se lê: R\$17.410,57 leia-se: R\$14.000,00 a partir do dia 24/02/2019. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: Moacir Gomes da Silva
Diretor Geral/SEED
Res.10/2019 – SEED/GS

DATA: 12/03/2019
PROTOCOLO: 15.582.089-6
PROTOCOLO: 14.296.603-4

23524/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.438.807-9 apenso ao P.I. nº 15.052.813-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2018.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Ampère.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução em 180 dias e de vigência em 180 dias e a readequação do cronograma físico financeiro do Convênio nº 031/2018, conforme Ofício nº 204/2018-ADM (fls.03) do Prefeito de Ampère, corroborado pela fiscalização (fls.05), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e logística – DFIL (fls.08) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.08).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de agosto de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 24 de fevereiro de 2020.

DATA: 1º de março de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

23474/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.
PROTOCOLO: 15.618.609-0 apenso ao 13.312.161-7
DOCUMENTO: 7ª TACA Nº 0178/2015 – GMS.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUETTER LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de abril de 2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2019.
DATA: 07 de março de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

23084/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o Secretário da Saúde homologou o resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2018-SESA
PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A., NO LOTE ÚNICO, VALOR HOMOLOGADO R\$ 163.290,00

Curitiba, 21 de março de 2019.
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

23015/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica que o Secretário da Saúde homologou o resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2018-SESA
ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP, lotes 01 e 02, valor homologado R\$ 139.986,00

Curitiba, 21 de março de 2019.
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

23324/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.374.678-8
PREGÃO ELETRÔNICO 183/2018-SESA- (ADJUDICADOS)
STRYKER DO BRASIL LTDA, lote 01, R\$ 332.400,00
SANDERS DO BRASIL LTDA, lote 02, R\$ 58.350,00
Lote 03 frassado

Curitiba, 21 de março de 2019
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

23331/2019